

Apostilamento n.º 001 - CT 198/2021-DE/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 198/2021 - DJ/PRES/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, e por seu Diretor de Edificações, **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, estabelecida no endereço CNA 2 Lote 11 Sala 308, Parte D, Taguatinga Norte/DF, CEP 72.110-025, inscrita no CNPJ: 25.110.938/0001-95, CF/DF: 07.773.773/001-12 (Doc. SEI/GDF nº p.1), neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Vicente Pires/DF, conforme Atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [70018343](#) p.16), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados no Parecer SEI-GDF n.º 610/2022 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF nº [99148646](#)), aprovado pelo Diretor Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [99169376](#)), amparados na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Prestação de Serviços - Empreitada por Preço Unitário D.E nº 198/2021 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [76064012](#)), que tem como objeto a execução de construção do Restaurante Comunitário do Sol Nascente, localizado no Trecho 2, Etapa II, Quadra 105, Conjunto O, Área Especial 1, no Setor Habitacional Sol Nascente - DF, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado de acordo com o item "5.4.1." da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS, a saber: "5.4.1 Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de apresentação da proposta.", em 1,1229 (um inteiro e um mil, duzentos e vinte e nove décimos de milésimos), referente ao período de setembro/2021 a setembro/2022 (Col. 18), no valor de **R\$ 290.390,69 (trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)** (Doc. SEI/GDF nº [100999015](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE**RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**
DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA CONTRATADA:

ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA,
OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Instrumento de Outorga de Poderes:
Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [70018343](#) p.16)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/12/2022, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/12/2022, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **100913985** código CRC= **5C63790D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410